



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250218/0001-82

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Manoel Almeida Pinho, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Poranga, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº DLE 014/2025-CMP, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

14.571.802/0001-66 - PAIVA CENTRO DE SERVICOS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NAS AÇÕES REFERENTES A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE	12,00	Mês	4.390,00	4.390,00	52.680,00	
<ul style="list-style-type: none">• Realização de análise dos instrumentos de transparência para atendimento da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) no âmbito da Câmara Municipal de Poranga, com indicação de medidas para sua adequação, otimização e/ou melhoria;• Realização de análise dos instrumentos de transparência para atendimento da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) no âmbito da Câmara Municipal de Poranga, com indicação de medidas para sua adequação, otimização e/ou melhoria;• Realização de análise dos instrumentos de transparência para atendimento as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios - TCE/CE, no âmbito da Câmara Municipal de Poranga, com indicação de medidas para sua adequação, otimização e/ou melhoria;• Elaboração de relatório com a avaliação dos instrumentos de transparência pública da Câmara Municipal em relação ao atendimento da legislação que trata da transparência na gestão pública, com indicação de medidas para sua otimização, melhoria e adequação à legislação que rege a matéria.						VALOR TOTAL	52.680,00

Homologado para PAIVA CENTRO DE SERVICOS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 14.571.802/0001-66, pelo melhor valor de R\$ 52.680,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais), em 11/03/2025.

Manoel Almeida Pinho
Presidente da Câmara Municipal de Poranga